



Prefeitura Municipal de Passabém
Estado de Minas Gerais
Departamento de Compras e Licitações

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 0001/PMP/2019

Processo Licitatório nº 0001/PMP/2019

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2019, às nove horas, no edifício-sede desta Prefeitura Municipal de Passabém/MG, reuniu-se o Pregoeiro deste Município, juntamente com a equipe de apoio nomeados pela Portaria nº 001/PMP/2019 de 02/01/2019, a fim de proceder o julgamento do processo licitatório em epígrafe, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL**. Aberta a Sessão, compareceram as empresas **ALMIR FERREIRA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 28.563.572/0001-06**, representada pelo Sr. Stenio Fluvio de Souza Santiago, inscrita no CPF nº 043.273.336-11 e RG MG-84.20217, e a empresa **DENISIA APARECIDA LOURENÇO**, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.283.009/0001-03**, representada pelo sr. Fernando de Oliveira Fernandes, inscrito no CPF nº 066.003.136-17 e RG nº MG-1.299.003. Encerrada a fase de credenciamento e identificação dos representantes das empresas interessadas, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento e conseqüentemente aberta a Sessão Pública deste certame. O Pregoeiro franqueou a palavra aos participantes sobre o entendimento do procedimento em curso, onde não houve qualquer manifestação contrária. O Pregoeiro alertou os presentes sobre os procedimentos deste Pregão Presencial e recebeu os envelopes contendo Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, os quais foram rubricados pelos presentes em garantia da autenticidade e inviolabilidade, prevenindo a hipótese de seu desconhecimento no curso da licitação. Ato contínuo, o Pregoeiro passou à abertura do envelope contendo a Proposta Comercial dos licitantes interessados. As Propostas comerciais foram aprovadas e rubricadas por todos os presentes, sendo realizada a classificação conforme critérios estabelecidos no Edital, passando-se à fase de lances verbais e negociação direta com as empresas licitantes. Foi realizada rodadas de lances para todos os itens, com a participação das empresas conforme critérios objetivos estabelecidos no edital. Terminada a fase de lances e negociação para os itens com as empresas participantes, o Pregoeiro declarou aceitas as propostas após a constatação de sua compatibilidade com os preços de mercado. Desta forma passou-se à abertura



Prefeitura Municipal de Passabém
Estado de Minas Gerais
Departamento de Compras e Licitações

do envelope contendo a documentação de habilitação das empresas, sendo rubricada pelo Pregoeiro, e colocada à disposição dos presentes para rubrica, exame e formulação, se a tanto concluíssem, de eventuais motivos para impugnação quanto à participação de qualquer licitante. Todas as empresas cumpriram com as exigências do edital estando habilitadas. Consultados, os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. As empresas vencedoras informaram que os preços apresentados para os itens licitados estão condizentes com os preços de mercado, se comprometendo a cumprir com todas as exigências contidas no Edital, principalmente no que se refere a prestação dos serviços. Desta forma e com a concordância dos participantes, o Pregoeiro **ADJUDICOU** os itens as empresas que se sagraram vencedores nos valores negociados constantes no mapa em anexo. O resultado será encaminhado ao Prefeito, para fins de homologação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, com o registro de acontecimentos e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes, tendo o Pregoeiro esclarecido que cópia da ata será entregue aos presentes.

Jakes Santos Sá
Pregoeiro Municipal

Jose Antônio de Oliveira
Equipe de Apoio

Edilane Moraes da Silva
Equipe de Apoio

Mateus Andrade Neves
Procurador
OAB/MG 113.589

Empresas:

Stenio Fluvio de Souza Santiago
ALMIR FERREIRA

Fernando de Oliveira Fernandes
DENISIA APARECIDA LOURENÇO